

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 27930/2024/2

Sumário: Aprova a atualização das taxas e outras receitas municipais para o ano 2025 em 2,3%, a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Torna público que, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal de 28 de outubro de 2024, e em sessão ordinária pública da Assembleia Municipal, de 29 de novembro de 2024, e em conformidade com o estabelecido nas alíneas b) e g), do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, com base na taxa de inflação medida pelo IHPC, a atualização das taxas e outras receitas municipais para o ano 2025 em 2,3 %, a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

A referida atualização encontra-se disponível no sítio do Município de Penafiel <https://www.cm-penafiel.pt/>

Para constar e surtir os devidos efeitos publica-se a presente aviso, no site do Município, Boletim Municipal e no *Diário da República*.

2 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Antonino de Sousa, Dr.

318429115